



6-6-97

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 358/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 147/97

De autoria do nobre Vereador Dalton Silvano do Amaral, a presente propositura dispõe sobre a criação do "Dia do Futebol Society", no âmbito do município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls.8).

O dia escolhido para a comemoração, 30 de março, o foi em razão de o mesmo marcar a data de fundação da Federação Paulista de Futebol Society (30/03/88).

O desenvolvimento dessa modalidade esportiva na Capital tem se dado de forma acentuada ultimamente, em razão do desaparecimento paulatino dos campos de várzea que proliferavam no território do Município. Assim, grandes clubes como E.C. Pinheiros, C.A. Paulistano, Sírio, Paineiras do Morumbi, Acre Clube e outros têm praticado em suas dependências o chamado "futebol society" e têm formado grandes equipes na modalidade. O crescimento da modalidade tem dado chance, inclusive, a alguns ex-atletas profissionais de renome, como Rivelino, Ademir da Guia, Leivinha, Ado, Zé Maria, Pita, Amaral e outros, que, em novos centros esportivos que abrigam as conhecidas e freqüentadas escolas de futebol, têm tido a oportunidade de ensinar sua técnica às novas gerações.

Pelo exposto, por ser do interesse público e tendo em vista os inegáveis méritos de que se reveste a propositura, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
15/05/97.

JOSÉ IZAR - Relator  
PIERRE DE FREITAS  
ÍTALO CARDOSO  
ANA MARIA QUADROS